



**BANCO BMG S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 61.186.680/0001-74**  
**NIRE nº 3.530.046.248-3**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025.**

**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, parágrafo segundo do Estatuto Social do Banco Bmg S.A. (“Companhia”).

**02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no art. 21, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso.

**03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Valeska Amanda de Sousa.

**04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a cessão, pela Companhia **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 35.522.178/0001-87 (“**Emissora**”), de direitos creditórios originados por meio de operações realizadas com (1) cartões de crédito consignado benefício emitidos pela Companhia, que, entre outros benefícios, permitem aos respectivos devedores realizar a contratação e o financiamento de bens e de despesas decorrentes de serviços e saques, em todo o território brasileiro; e (2) cartões de crédito consignado emitidos pela Companhia, que permitem aos respectivos devedores realizar compras e saques em todo o território brasileiro, em ambos os casos cujo pagamento, como regra geral, é efetuado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (“**INSS**”), por meio de consignação em folha de benefício previdenciário ou assistencial pago pelo INSS (“**Direitos Creditórios**”), no âmbito da 4ª (quarta) emissão, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, lastreadas nos Direitos Creditórios (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Oferta**”). Serão emitidas Debêntures no montante total de R\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos



milhões de reais), sendo R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), correspondentes às Debêntures da 1ª (primeira) série (“**Debêntures Seniores**”), R\$264.000.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões de reais), correspondentes às Debêntures da 2ª (segunda) série (“**Debêntures Mezanino**”), que se subordinam, para fins de pagamento, exclusivamente às Debêntures Seniores, e R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), correspondentes às Debêntures da 3ª (terceira) série, que se subordinam, para fins de pagamento às Debêntures Seniores e às Debêntures Mezanino (“**Debêntures Juniores**” e em conjunto com as Debêntures Mezanino, as “**Debêntures Subordinadas**”). Fica certo que a quantidade de Debêntures Mezanino e de Debêntures Juniores deverá respeitar a Proporção de Subordinação Mezanino e Proporção de Subordinação Sênior (conforme definidos no instrumento de emissão das Debêntures); **(b)** a subscrição e a integralização, pela Companhia, da totalidade das Debêntures Subordinadas colocadas no âmbito da Oferta; **(c)** a autorização à diretoria da Companhia para, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos e efetiva implementação da cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e integralização das Debêntures Subordinadas, incluindo a contratação dos prestadores de serviços relacionados, como os coordenadores da Oferta; e **(d)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e à integralização das Debêntures Subordinadas e qualquer outro relacionado à presente transação.

**05 - DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

**5.1.** Autorizar a cessão, pela Companhia à Emissora, dos Direitos Creditórios, no âmbito da Emissão.

**5.2.** Autorizar a subscrição e a integralização, pela Companhia, da totalidade das Debêntures Subordinadas a serem colocadas no âmbito da Oferta.

**5.3.** Autorizar a diretoria da Companhia a, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos referentes à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta e à subscrição e à integralização das Debêntures Subordinadas, bem como para tomar todas as demais providências necessárias à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta, à subscrição e à integralização das Debêntures Subordinadas, incluindo a contratação dos prestadores de serviços relacionados, como os coordenadores da Oferta.

**5.4.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à cessão dos Direitos Creditórios, à efetivação da Emissão e da Oferta, à subscrição e à integralização das



Debêntures Subordinadas, conforme ora aprovado e qualquer outro relacionado à presente transação.

**06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Conselheiros: Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Flavio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

DocuSigned by  
Olga Stankevicius Colpo  
Assinado por: OLGA STANKEVICIUS COLPO 21611840830  
CPF: 21611840830  
Data/Hora da Assinatura: 16/05/2025 13:05:26 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC VALID RFB v5  
ICP  
Brasil  
9F7A7B299132458

**OLGA STANKEVICIUS COLPO**  
Presidente da Mesa

DocuSigned by  
Valeska Amanda de Sousa  
Assinado por: VALESKA AMANDA DE SOUSA:10658334662  
CPF: 10658334662  
Data/Hora da Assinatura: 16/05/2025 10:17:30 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multiple v5 G2  
C: BR  
Emissor: AC SOLUTI Multiple v5 G2  
ICP  
Brasil  
CA4E923DD259427

**VALESKA AMANDA DE SOUSA**  
Secretária da Mesa



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CE795E05-ABFF-4967-9B5B-816DFF0A906A

Status: Concluído

Assunto: ARCA 16.05.2025 - Emissão de Debêntures Financeiras.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 4

Aline De Almeida Cruz

Assinatura guiada: Ativado

Av. Pres. Juscelino Kubitscheck 1.830 SAO PAULO,

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SP, 04543-000

aline.cruz@bancobmg.com.br

Endereço IP: 162.10.253.87

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Aline De Almeida Cruz

Local: DocuSign

16/05/2025 10:02:01

aline.cruz@bancobmg.com.br

### Eventos do signatário

Olga Stankevicius Colpo

olgascolpo@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Assinatura

Assinado por:  
  
9F7A7B299132458...

### Registro de hora e data

Enviado: 16/05/2025 10:05:13

Visualizado: 16/05/2025 13:04:40

Assinado: 16/05/2025 13:05:40

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.140.193.41

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/05/2025 13:04:40

ID: 9452c0ef-355d-4169-8358-ecb3f922228e

Valeska Amanda de Sousa

valeska.sousa@bancobmg.com.br

ANL SECRETARIA DE GOVERNANÇA JR

BANCO BMG

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:  
  
CA4E923DD259427...

Enviado: 16/05/2025 10:05:12

Visualizado: 16/05/2025 10:15:46

Assinado: 16/05/2025 10:17:47

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 162.10.253.87

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5  
G2

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/05/2025 10:05:13
Entrega certificada	Segurança verificada	16/05/2025 10:15:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/05/2025 10:17:47
Concluído	Segurança verificada	16/05/2025 13:05:41

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a Banco BMG S. A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a Banco BMG S. A.:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a Banco BMG S. A.:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a Banco BMG S. A.:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a Banco BMG S. A.:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Banco BMG S. A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Banco BMG S. A. durante o curso do meu relacionamento com você.